

DECRETO N.º 2.293/2013

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCN n.º 003/2013,
QUE DISPÕE PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-
ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. O registro da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita, referente
ao Sistema de Contabilidade obedecerá aos critérios e formatação definidos na
Instrução Normativa n.º 003/2013, aprovada por este decreto.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do
Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de
trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através desta Instrução
Normativa ora aprovada além de outras expedidas e aprovadas pelo Chefe do
Executivo.

Art. 3º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e
orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE (20/12/2013).**



Francisco Saulo Belisário
Prefeito Municipal